



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: FEVEREIRO

LEI Nº. 1071/2019

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providencias.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto/Atividade de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.040 SEC. DE AGRICULTURA**

**1039 – Programa de Apoio a Agricultura Familiar**

**Fonte 1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União**

449052.00 Equipamentos e Material Permanente ..... 80.000,00

**Fonte 1001 – Recursos Ordinários**

449052.00 Equipamentos e Material Permanente ..... 16.000,00

**TOTAL..... 96.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2019.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional